

ENTREGA DE PRÉMIO

O montante do prémio é entregue parcialmente de acordo com cronograma financeiro que será posteriormente definido mediante relatórios e prestações de contas intercalares. Os vencedores do prémio têm 24 meses para conclusão da obra, sendo esta entregue em formato DCP.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

De acordo com a legislação vigente os direitos de propriedade intelectual de quaisquer trabalhos produzidos em contexto deste regulamento por qualquer aluno com matrícula legalmente em vigor ou antigos alunos da Licenciatura em Cinema, Vídeo e Comunicação Multimédia e do Departamento de Cinema e Artes dos Media da Universidade Lusófona e recorrendo a meios da Universidade ou por si fornecidos, são integralmente posse da Universidade/LSF que poderá, por sua iniciativa e em quaisquer circunstâncias, transmitir a posse dos mesmos a terceiros.



REGULAMENTO DA INICIATIVA

**20 ANOS
SÃO MUITOS
FILMES...**

PRÉMIO LSF

Em 2022 celebra-se a passagem de 20 anos desde a criação da licenciatura em Cinema na Universidade Lusófona, então com a designação de "Licenciatura em Cinema, Vídeo e Comunicação Multimédia" (Portaria n.º 406/2001, de 17 de abril). A criação desta licenciatura surgiu naturalmente na sequência da experiência acumulada desde 1996 com a lecionação de um ramo de audiovisual no âmbito da existente licenciatura em ciências da comunicação. Nestes 20 anos foram formados centenas de estudantes que, junto do Departamento de Cinema e Artes dos Media, adquiriram competências técnicas e artísticas que lhes vieram a possibilitar integrar-se no mercado de trabalho e desenvolver-se como profissionais criativos. Mas nestes vinte anos muitos foram os múltiplos resultados do trabalho desta licenciatura. Foram produzidos centenas de filmes que viajaram pelo mundo em múltiplos festivais e plataformas; organizaram-se dezenas de eventos e iniciativas que em muito contribuíram para o desenvolvimento da formação e investigação em Cinema no nosso País e na Europa e, acima de tudo, criou-se uma comunidade, um modo de fazer e aprender que hoje está no centro do reconhecimento público de que granjeia o "Cinema Lusófona". Temos muito a celebrar em torno do que fizemos ao longo destes vinte anos e de que estamos muito orgulhosos. Mas queremos celebrar a olhar para o futuro como sempre procuramos fazer em todas as nossas iniciativas. É por isso que decidimos que a melhor maneira de celebrar estes vinte anos era com uma iniciativa central de apoio aos nossos alumni e à consolidação da nossa capacidade de intervir na sociedade através dos nossos projetos e resultados. É neste contexto que surge a INICIATIVA "Concurso de apoio à escrita, desenvolvimento e produção de longa-metragem LSF", desenvolvido pela LSF em articulação com o Departamento de Cinema e Artes dos Media da Universidade Lusófona.

TIPOS DE PROJETOS

Iniciativa que se destina à atribuição de apoio financeiro para a produção de projetos coletivos de longas-metragem de ficção ou documentário, em fase de escrita e desenvolvimento promovidos por alunos ou antigos alunos da Licenciatura em Cinema e Artes dos Media da Universidade Lusófona e do Departamento de Cinema e Artes dos Media da Universidade Lusófona.

BENEFICIÁRIOS

Podem apresentar candidatura equipas constituídas por Realizadores/Produtores/Diretores fotografia/Diretores som/Diretores pós-produção e argumentistas que sejam alunos ou antigos alunos da Licenciatura em Cinema, Vídeo e Comunicação Multimédia e do Departamento de Cinema e Artes dos Media da Universidade Lusófona e que sejam os autores dos projetos inéditos para que solicitam apoio. Entende-se por "inéditos" os projetos cuja fase de rodagem ainda não tenha sido efetuada, ou no caso dos documentários, os projetos cuja fase de rodagem principal não tenha sido efetuada. São aceites, no máximo, uma candidatura por coletivo

PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA

O prazo de apresentação de candidaturas inicia-se em 23 de Maio 2022 e termina em 23 de Junho de 2022. A apresentação de candidaturas é feita até às 12h do último dia do prazo indicado através do envio por email para ines.santa@ulusofona.pt e ines.teixeira@ulusofona.pt de dossier contendo:

- argumento;
- dossier com proposta conceptual e de produção (com cronograma);
- dossier de estratégia de promoção e distribuição;
- elementos visuais ou outros elementos de suporte ao projeto;
- CV dos autores com comprovativo do estatuto de aluno/alumni;
- Orçamento detalhado no modelo ICA aplicável;
- Montagem financeira.

Os elementos exigidos no ponto anterior são apresentados em língua portuguesa

SELEÇÃO

É realizada por um júri nomeado pela direção do DCAM/LSF

A 1 candidatura selecionada recebe um prémio financeiro de € 125.000 para suporte à produção. Não são permitidos apoios prévios à candidatura. Todos os projetos selecionados poderão posteriormente à candidatura solicitar quaisquer tipos de apoio.

Os dados conhecidos no âmbito do presente protocolo, são tratados de acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), assegurando a confidencialidade dos mesmos e a não cedência, sob qualquer forma ou condição. Os dados apenas podem ser fornecidos a autoridades judiciais ou administrativas, nos termos da lei.

PRAZO PARA AVALIAR AS PROPOSTAS DO JÚRI

O júri avalia apenas as propostas que preenchem todos os requisitos solicitados na seção e deve anunciar os resultados antes de 30 de julho de 2022. Os nomes dos vencedores são publicados no site do DCAM, sendo os candidatos notificados pelo DCAM, através de correio eletrónico. Qualquer dúvida relacionada com o presente concurso pode ser esclarecida através do endereço eletrónico: ines.santa@ulusofona.pt e ines.teixeira@ulusofona.pt

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Na avaliação o júri avalia a qualidade dos projetos apresentados, tendo em conta:

- Cumprimento critérios de acesso à INICIATIVA
- A qualidade da ideia principal do argumento;
- A qualidade do desenvolvimento da escrita do referido argumento.
- Qualidade da proposta de produção e adequação do orçamento
- Currículo da equipa
- Qualidade da estratégia de promoção e distribuição